



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

DECRETO LEGISLATIVO N.º 091/2009, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

“ALTERA O ART.11º DO DECRETO LEGISLATIVO Nº085/2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Vereador **GIOVANI DE PAULA ROSA**, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber, que o plenário aprovou, e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

Artigo 1º - Fica alterado o Art.11º do Decreto Legislativo nº 085/2008, que passa a ter a seguinte redação.

“Artigo 11º – O Presidente desta Câmara Municipal de Campo Verde/MT., poderá nomear dentre os seus Servidores Efetivos um que responderá pela Controladoria Interna, até a realização de concurso público para preenchimento do cargo, que deverá ocorrer apenso ao próximo concurso a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT., sem prazo previsto”.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE;

Em 02 de Dezembro de 2009


GIOVANI DE PAULA ROSA
Presidente

PROMULGO o presente Projeto de Decreto Legislativo, sem EMENDAS ou RESSALVAS.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

GIOVANI DE PAULA ROSA
Presidente

Fica registrado nesta Secretaria de Administração, no livro nº 16/02. Registre-se: Publique-se.

IVAIR MIRANDA AMORIM
Diretor Geral

